



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1546/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002373.2020-66;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 327/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 21 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de setembro de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a RENATO MARQUES DILLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2020 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74093

Código de Autenticação: cc21d07606

